



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 187/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Demandante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Simone Cristina Braz Coelho

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021.

Os projetos AGODEF e VIVA VILA têm como foco o atendimento a comunidades em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações voltadas à inclusão, ao desenvolvimento social, cultural e à promoção da cidadania. Ambos os projetos desempenham um papel estratégico na execução de políticas públicas que visam reduzir desigualdades e ampliar o acesso a serviços e oportunidades. Para garantir a plena execução das atividades propostas, torna-se indispensável o suprimento de demandas operacionais e estruturais, uma vez que o funcionamento adequado dos projetos depende da existência de condições materiais mínimas que viabilizem suas ações de forma eficiente, segura e contínua.

Entre as necessidades operacionais estão o uso de equipamentos adequados, e a disponibilização de materiais de consumo que garantam a funcionalidade das oficinas, capacitações, atendimentos e demais ações previstas. Já as demandas estruturais dizem respeito à infraestrutura física e organizacional necessária ao desenvolvimento das atividades, incluindo mobiliário, itens de informática, recursos audiovisuais, equipamentos técnicos e materiais permanentes.

A ausência desses insumos compromete diretamente a eficácia dos projetos, podendo limitar o alcance das ações, reduzir a qualidade dos serviços ofertados e dificultar a participação ativa das comunidades atendidas.

Portanto, a aquisição dos equipamentos e materiais propostos se mostra essencial para a sustentabilidade e continuidade dos projetos AGODEF e VIVA VILA, permitindo o atendimento às metas pactuadas e a maximização dos impactos sociais esperados.

Importante destacar que os itens ora propostos para aquisição correspondem, em sua totalidade, a itens desertos em processo licitatório anterior, cuja contratação restou frustrada em razão da ausência de propostas válidas ou da inexistência de fornecedores habilitados. Tais itens continuam sendo essenciais para a completa operacionalização dos projetos e, por isso, a nova tentativa de aquisição se faz necessária e urgente.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021.

A única solução viável para atender a presente demanda identificada é a aquisição direta dos itens por meio de processo licitatório, tendo em vista que já foi realizado uma licitação anteriormente desses itens, cuja contratação restou frustrada em razão da ausência de propostas válidas ou da inexistência de fornecedores habilitados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021.

4.1 Descrição da solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

Os recursos destinados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), e a proposta cadastrada no SIGTV, prevê a aquisição de materiais, equipamentos, utensílios domésticos e mobiliários para atender ao projeto AGODEF e ao VIVA VILA, sendo assim, a opção de locação não se enquadra devido a origem dos recursos. Para formalizar a aquisição a modalidade licitatória definida é o pregão, na modalidade eletrônica, com o critério de menor preço para os lances. O pregão eletrônico se torna a forma mais adequada, pois os objetos de aquisição são simples e de fácil definição

4.2. Classificação de bens comuns

Classificação de bens comuns, tendo em vista que são itens de uso frequente e generalizado, cuja especificação técnica não exige características altamente especializadas.

4.3. Especificações da solução

Item	Descrição	Unidade de Medida
01	COMPUTADOR PADRÃO PROCESSADOR 6-CORE, 12 THREADS MÍNIMO 3.5GHZ 12MB - O gabinete deverá ser entregue devidamente montado com as seguintes peças: Gráficos integrados, Placa mãe: Suporta DDR4 4400+(OC) / 4000(OC)/ 3800(OC)/ 3600(OC)/ 3200/ 2933/ 2667/ 2400/2133, Suporta Dual Channel DDR4 4400+(OC) / 4000(OC)/ 3800(OC)/ 3600(OC)/ 3200/ 2933/ 2667/ 2400/2133, Vídeo, por modelo de CPU, Suporta DX12, Suporta HDCP, Armazenamento, suporta mínimo 1 soquete M.2 e mínimo 4 portas SATA III (6 Gb/s), Lan(rede) 10/ 100/ 1000 Mb/s, 1 x slot PCIe 3.0 x16 (modo x16 ou x8/x4/x4)), Rear I/O: 1 x porta DP, 1 x porta HDMI, 1 x porta LAN, 4 x portas USB 3.2 (Gen1), 2 x portas USB 2.0, 3 x entrada de áudio, memória 16GB DDR4 mínimo 3000MHz, armazenamento interno nvme mínimo 480 GB, gabinete Mid - Tower, fonte compatível PC mínimo de 400w real. Monitor mínimo 22,5" Led IPS Full HD, resolução mínima 1920x1080 saída HDMI, VGA, frequência de atualização de mínimo 75Hz e tempo de resposta de 6,5ms. Teclado USB Preto ABNT 2 Standard, resistente a derramamento de líquidos, semi mecânico, teclas de baixo perfil. Mouse 2400 DPI, caixa de som potência mínima 5W RMS, Fonte de alimentação USB 5V DC, Resposta de Frequência 100 - 20KHZ Impedância: 4 Ohms Sensibilidade: 70dB +-4dB Conexão: P2 de 3.5mm / USB Com Controle de Volume, Windows 11 PRO 64Bit BRA COEM/DVD (Atualização mais recente), Office Home & Business Microsoft 2021 ESD, ambas com licença genuína. Garantia mínima de 12 (doze) meses. A proponente deverá apresentar um comprovante em relação a Microsoft ou do distribuidor oficial da Microsoft, que está habilitado a vender licença genuína Microsoft ou que a licença que está sendo ofertada seja genuína Microsoft. Licença de antivírus por 1 ano, proteção anti spyware, antivírus, malware e ransomware e firewall para PC.	Unidade
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM AÇO INOX MÍNIMO 50 LTS P/HORA, C/DUAS TORNEIRAS, filtro, serpentina interna em aço inox, termostato para ajuste da temperatura, aparador de água e mangueira de dreno, dimensões mínimas (AxLxP) 131x56x60cm. Garantia mínima 12 meses.	Unidade
03	BATEDEIRA PLANETÁRIA (CAPACIDADE MÍNIMA. 4 LTS) – Conter no mínimo 12 velocidades, turbo, potência mínima de 700W. Conter no mínimo 1 tigela em inox com tampa antirrespingo e 4 batedores. Alimentação 127V, Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade
04	ARQUIVO DE AÇO COM TRILHO TELESCÓPIO - Arquivo com 04 gavetas; capacidade de 35 kgf por gaveta; puxadores em alumínio escovado; corpo e gaveta em chapa 24.	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

05	SOFÁ 3 LUGARES EM COURINO PRETO - Características mínimas: Material do assento: D23. Material do encosto: D14. Material dos braços: D20. Espumas certificadas pelo INMETRO. Material da estrutura: madeira de eucalipto de boa qualidade e resistência. Cada assento deve suportar, no mínimo, 100 quilos. Com 4 pés, feitos em plástico de alta resistência, cromados, medindo 4 cm de altura cada. Deve medir, no mínimo, 80cm de altura, 80cm de largura e 192cm de comprimento. Garantia mínima de 3 meses.	Unidade
06	REFLETOR DE LED MÍNIMO DE 400W, FRIO E RESISTENTE A ÁGUA.	Unidade
07	FURADEIRA PROFISSIONAL (POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W) Equipada com lanterna de led, fonte bivolt 110v/220v, reversão de rotação de no mínimo 2600rpm. Conter cabo de no mínimo 2 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade
08	ANDADOR ADULTO. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar.	Unidade
09	NOTEBOOK i5 (10 geração, Quad Core, Frequência: 1.00GHz até 3.60 GHz, 6MB Intel® Smart Cache) , 8GB DDR4, 256GB SSD. Tela widescreen 15,6, conexões: entrada USB 3.1, entrada USB 2.0, 1 entrada HDMI 1.4b, entrada de rede RJ45/1000MBPS, entrada para fone de ouvido e microfone, conectividade Wi-fi, Bluetooth 4.2. Garantia mínima 12 meses.	Unidade
10	ESCADA ARTICULADA DOBRÁVEL 4X4 - Com no mínimo 16 degraus, fabricado em alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes, carga máxima de 120kg.	Unidade
11	ESTANTE DE AÇO C/6 BANDEIJAS, MEDIDAS MÍNIMAS 1,98x0,92x0,40CM.	Unidade
12	ESPELHO MULTIUSO RETANGULAR - Dimensão mínima de 70x50cm, lapidado e com pendurador.	Unidade
13	POLTRONA DE ESCRITÓRIO (TAM. MÍNIMO 73x65x70cm) Fabricado em tecido de courino preto, suporte de peso de aproximadamente até 150kg.	Unidade
14	IMPRESSORA LASER COLORIDA - Velocidade de impressão mínima de 19 ppm, qualidade de impressão de 600 x 600 dpi; tecnologia de impressão laser, velocidade do processador mínimo 800 MHz, bandeja de entrada para no mínimo 120 folhas, escaninho de saída para no mínimo 100 folhas, impressão frente e verso automática, tamanhos de mídia suportados A4, A5(L), A5(P), A6, B5, B6, 16k, 10 x 15 cm. Capacidade sem fios 802.11 b/g/n, autenticação via WEP, WPA ou 802.11x; criptografia via AES ou TKIP. NFC, conectividade padrão porta USB 2.0 de alta velocidade / porta de rede fast ethernet 10/100Base-TX incorporada / Host USB. Deve conter guia de instalação, documentação e software da impressora em CD-ROM, cabo de alimentação, e cabo USB. Eficiência energética classe A (baixo consumo de energia e Selo Procel). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Garantia mínima de 12 meses, projetor de teto e mesa, resolução mínima de 1024 x 768 pixels, luminosidade mínima de 3000 lumens em cores e branco, tecnologia 3LCD, entradas HDMI, com controle remoto, cabo de alimentação, cabo VGA para computador, bivolt, lâmpada mínimo de 200w UHF/ vida útil - modo normal 5.000 horas, modo econômico até 10.000 horas.	Unidade
16	CAIXA DE SOM PROCESSADA COM DUAS VIAS - Conter 1 Alto falante de no mínimo 8'' + 1x Driver Titanium; Formato trapezoidal, Entrada de Mic e Line com controles de volume independentes. Entradas balanceadas, equalização de três bandas (High, Mid e Low); Controle de volume master, circuito limiter, Leds de indicação power, saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho. Potência de 150W, saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 08 Ohms, operação em 127v ou 220v, cabo de energia padrão NBR14136, chave seletora de voltagem e fusível de proteção, acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção. Alças plásticas laterais. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

Após definido os itens, o quantitativo necessário está descrito na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN DE MEDIDA	QTDE	CATMAT
01	COMPUTADOR PADRÃO PROCESSADOR 6-CORE, 12 THREADS MÍNIMO 3.5GHZ 12MB - O gabinete deverá ser entregue devidamente montado com as seguintes peças: Gráficos integrados, Placa mãe: Suporta DDR4 4400+(OC) / 4000(OC)/ 3800(OC)/ 3600(OC)/ 3200/ 2933/ 2667/ 2400/2133, Suporta Dual Channel DDR4 4400+(OC) / 4000(OC)/ 3800(OC)/ 3600(OC)/ 3200/ 2933/ 2667/ 2400/2133, Vídeo, por modelo de CPU, Suporta DX12, Suporta HDCP, Armazenamento, suporta mínimo 1 soquete M.2 e mínimo 4 portas SATA III (6 Gb/s), Lan(rede) 10/ 100/ 1000 Mb/s, 1 x slot PCIe 3.0 x16 (modo x16 ou x8/x4/x4)), Rear I/O: 1 x porta DP, 1 x porta HDMI, 1 x porta LAN, 4 x portas USB 3.2 (Gen1), 2 x portas USB 2.0, 3 x entrada de áudio, memória 16GB DDR4 mínimo 3000MHz, armazenamento interno nvme mínimo 480 GB, gabinete Mid - Tower, fonte compatível PC mínimo de 400w real. Monitor mínimo 22,5" Led IPS Full HD, resolução mínima 1920x1080 saída HDMI, VGA, frequência de atualização de mínimo 75Hz e tempo de resposta de 6,5ms. Teclado USB Preto ABNT 2 Standard, resistente a derramamento de líquidos, semi mecânico, teclas de baixo perfil. Mouse 2400 DPI, caixa de som potência mínima 5W RMS, Fonte de alimentação USB 5V DC, Resposta de Frequência 100 - 20KHZ Impedância: 4 Ohms Sensibilidade: 70dB +-4dB Conexão: P2 de 3.5mm / USB Com Controle de Volume, Windows 11 PRO 64Bit BRA COEM/DVD (Atualização mais recente), Office Home & Business Microsoft 2021 ESD, ambas com licença genuína. Garantia mínima de 12 (doze) meses. A proponente deverá apresentar um comprovante em relação a Microsoft ou do distribuidor oficial da Microsoft, que está habilitado a vender licença genuína Microsoft ou que a licença que está sendo ofertada seja genuína Microsoft. Licença de antivírus por 1 ano, proteção anti spyware, antivírus, malware e ransomware e firewall para PC.	Unidade	03	333315010
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM AÇO INOX MÍNIMO 50 LTS P/HORA, C/DUAS TORNEIRAS, filtro, serpentina interna em aço inox, termostato para ajuste da temperatura, aparador de água e mangueira de dreno, dimensões mínimas (AxLxP) 131x56x60cm. Garantia mínima 12 meses.	Unidade	01	3489
03	BATEDEIRA PLANETÁRIA (CAPACIDADE MÍNIMA. 4 LTS) – Conter no mínimo 12 velocidades, turbo, potência mínima de 700W. Conter no mínimo 1 tigela em inox com	Unidade	01	1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	tampa antirrespingo e 4 batedores. Alimentação 127V, Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
04	ARQUIVO DE AÇO COM TRILHO TELESCÓPIO - Arquivo com 04 gavetas; capacidade de 35 kgf por gaveta; puxadores em alumínio escovado; corpo e gaveta em chapa 24.	Unidade	01	56101716
05	SOFÁ 3 LUGARES EM COURINO PRETO - Características mínimas: Material do assento: D23. Material do encosto: D14. Material dos braços: D20. Espumas certificadas pelo INMETRO. Material da estrutura: madeira de eucalipto de boa qualidade e resistência. Cada assento deve suportar, no mínimo, 100 quilos. Com 4 pés, feitos em plástico de alta resistência, cromados, medindo 4 cm de altura cada. Deve medir, no mínimo, 80cm de altura, 80cm de largura e 192cm de comprimento. Garantia mínima de 3 meses.	Unidade	01	622402
06	REFLETOR DE LED MÍNIMO DE 400W, FRIO E RESISTENTE A ÁGUA.	Unidade	01	150165
07	FURADEIRA PROFISSIONAL (POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W) Equipada com lanterna de led, fonte bivolt 110v/220v, reversão de rotação de no mínimo 2600rpm. Conter cabo de no mínimo 2 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01	259534
08	ANDADOR ADULTO. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar.	Unidade	01	273159
09	NOTEBOOK i5 (10 geração, Quad Core, Frequência: 1.00GHz até 3.60 GHz, 6MB Intel® Smart Cache) , 8GB DDR4, 256GB SSD. Tela widescreen 15,6, conexões: entrada USB 3.1, entrada USB 2.0, 1 entrada HDMI 1.4b, entrada de rede RJ45/1000MBPS, entrada para fone de ouvido e microfone, conectividade Wi-fi, Bluetooth 4.2. Garantia mínima 12 meses.	Unidade	02	8435
10	ESCADA ARTICULADA DOBRÁVEL 4X4 - Com no mínimo 16 degraus, fabricado em alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes, carga máxima de 120kg.	Unidade	01	408686
11	ESTANTE DE AÇO C/6 BANDEIJAS, MEDIDAS MÍNIMAS 1,98x0,92x0,40CM.	Unidade	03	3380067
12	ESPELHO MULTIUSO RETANGULAR - Dimensão mínima de 70x50cm, lapidado e com pendurador.		02	1980700
13	POLTRONA DE ESCRITÓRIO (TAM. MÍNIMO 73x65x70cm) Fabricado em tecido de couro preto, suporte de peso de aproximadamente até 150kg.	Unidade	01	120101
14	IMPRESSORA LASER COLORIDA - Velocidade de impressão mínima de 19 ppm, qualidade de impressão de 600 x 600 dpi; tecnologia de impressão laser, velocidade do processador mínimo 800 MHz, bandeja de entrada para no mínimo 120 folhas, escaninho de saída para no mínimo 100 folhas, impressão frente e verso automática, tamanhos de mídia suportados A4, A5(L), A5(P), A6, B5, B6, 16k, 10 x 15 cm. Capacidade sem fios 802.11 b/g/n, autenticação via WEP, WPA ou 802.11x; criptografia via AES ou TKIP. NFC, conectividade padrão porta USB 2.0 de alta velocidade / porta de rede fast ethernet 10/100Base-TX incorporada / Host USB.	Unidade	01	44101530



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	Deve conter guia de instalação, documentação e software da impressora em CD-ROM, cabo de alimentação, e cabo USB. Eficiência energética classe A (baixo consumo de energia e Selo Procel). Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Garantia mínima de 12 meses, projetor de teto e mesa, resolução mínima de 1024 x 768 pixels, luminosidade mínima de 3000 lumens em cores e branco, tecnologia 3LCD, entradas HDMI, com controle remoto, cabo de alimentação, cabo VGA para computador, bivolt, lâmpada mínimo de 200w UHF/ vida útil - modo normal 5.000 horas, modo econômico até 10.000 horas.		01	907
16	CAIXA DE SOM PROCESSADA COM DUAS VIAS - Conter 1 Alto falante de no mínimo 8'' + 1x Driver Titanium; Formato trapezoidal, Entrada de Mic e Line com controles de volume independentes. Entradas balanceadas, equalização de três bandas (High, Mid e Low); Controle de volume master, circuito limiter, Leds de indicação power, saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho. Potência de 150W, saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 08 Ohms, operação em 127v ou 220v, cabo de energia padrão NBR14136, chave seletora de voltagem e fusível de proteção, acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção. Alças plásticas laterais. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01	52161522

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

Para definir de forma estimativa o valor da contratação foi realizada uma pesquisa de preços prévia na internet no decorrer do mês de maio de 2025, coletando os valores de diversas fontes, conforme se apresenta na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN DE MEDIDA	QTDE	FONTE A	FONTE B	FONTE C
01	COMPUTADOR PADRÃO PROCESSADOR 6-CORE, 12 THREADS MÍNIMO 3.5GHZ 12MB - O gabinete deverá ser entregue devidamente montado com as seguintes peças: Gráficos integrados, Placa mãe: Suporta DDR4 4400+(OC) / 4000(OC)/ 3800(OC)/ 3600(OC)/ 3200/ 2933/ 2667/ 2400/2133, Suporta Dual Channel DDR4 4400+(OC) / 4000(OC)/ 3800(OC)/ 3600(OC)/ 3200/ 2933/ 2667/ 2400/2133, Vídeo, por modelo de CPU, Suporta DX12, Suporta HDCP, Armazenamento, suporta mínimo 1 soquete M.2 e mínimo 4 portas SATA III (6 Gb/s), Lan(rede) 10/ 100/ 1000 Mb/s, 1 x slot PCIe 3.0	Unidade	03	R\$2.889,00 Magazin e Luiza	R\$2.569,00 Pichau	R\$2.720,99 Amazon



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	x16 (modo x16 ou x8/x4/x4)), Rear I/O: 1 x porta DP, 1 x porta HDMI, 1 x porta LAN, 4 x portas USB 3.2 (Gen1), 2 x portas USB 2.0, 3 x entrada de áudio, memória 16GB DDR4 mínimo 3000MHz, armazenamento interno nvme mínimo 480 GB, gabinete Mid-Tower, fonte compatível PC mínimo de 400w real. Monitor mínimo 22,5" Led IPS Full HD, resolução mínima 1920x1080 saída HDMI, VGA, frequência de atualização de mínimo 75Hz e tempo de resposta de 6,5ms. Teclado USB Preto ABNT 2 Standard, resistente a derramamento de líquidos, semi mecânico, teclas de baixo perfil. Mouse 2400 DPI, caixa de som potência mínima 5W RMS, Fonte de alimentação USB 5V DC, Resposta de Frequência 100 - 20KHZ Impedância: 4 Ohms Sensibilidade: 70dB +-4dB Conexão: P2 de 3.5mm / USB Com Controle de Volume, Windows 11 PRO 64Bit BRA COEM/DVD (Atualização mais recente), Office Home & Business Microsoft 2021 ESD, ambas com licença genuína. Garantia mínima de 12 (doze) meses. A proponente deverá apresentar um comprovante em relação a Microsoft ou do distribuidor oficial da Microsoft, que está habilitado a vender licença genuína Microsoft ou que a licença que está sendo ofertada seja genuína Microsoft. Licença de antivírus por 1 ano, proteção anti spyware, antivírus, malware e ransomware e firewall para PC.					
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM AÇO INOX MÍNIMO 50 LTS P/HORA, C/DUAS TORNEIRAS, filtro, serpentina interna em aço inox, termostato para ajuste da temperatura, aparador de água e mangueira de dreno, dimensões mínimas (AxLxP) 131x56x60cm. Garantia mínima 12 meses.	Unidade	01	R\$1.799,00 Casas Bahia	R\$1.899,00 Amazon	R\$1.897,00 Magazin e Luiza
03	BATEDEIRA PLANETÁRIA (CAPACIDADE MÍNIMA. 4 LTS) – Conter no mínimo 12 velocidades, turbo, potência mínima de 700W. Conter no mínimo 1 tigela em inox com tampa antirrespingo e 4 batedores. Alimentação 127V,	Unidade	01	R\$620,00 Móveis Amazona	R\$539,90 Gazin	R\$585,00 Casas Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
04	ARQUIVO DE AÇO COM TRILHO TELESCÓPIO - Arquivo com 04 gavetas; capacidade de 35 kgf por gaveta; puxadores em alumínio escovado; corpo e gaveta em chapa 24.	Unidade	01	R\$1.131,60 Magazin e Luiza	R\$927,80 Nobre Móveis	R\$986,00 Casas H
05	SOFÁ 3 LUGARES EM COURINO PRETO - Características mínimas: Material do assento: D23. Material do encosto: D14. Material dos braços: D20. Espumas certificadas pelo INMETRO. Material da estrutura: madeira de eucalipto de boa qualidade e resistência. Cada assento deve suportar, no mínimo, 100 quilos. Com 4 pés, feitos em plástico de alta resistência, cromados, medindo 4 cm de altura cada. Deve medir, no mínimo, 80cm de altura, 80cm de largura e 192cm de comprimento. Garantia mínima de 3 meses.	Unidade	01	R\$1.349,00 Casas BAP	R\$1.533,00 America nas	R\$1.309,00 Amazon
06	REFLETOR DE LED MÍNIMO DE 400W, FRIO E RESISTENTE A ÁGUA.	Unidade	01	R\$319,00 America na	R\$336,49 Casas Bahia	R\$260,00 Magazin e Luiza
07	FURADEIRA PROFISSIONAL (POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W) Equipada com lanterna de led, fonte bivolt 110v/220v, reversão de rotação de no mínimo 2600rpm. Conter cabo de no mínimo 2 metros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01	R\$519,90 Magazin e Luiza	R\$533,99 Casas Bahia	R\$619,99 Agromet al
08	ANDADOR ADULTO. MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; dobrável e articulável; capacidade Suportada: 90kg. Utilizado para treino da marcha com meio auxiliar.	Unidade	01	R\$251,85 Inovear	R\$237,00 Cirurgica Vida	R\$220,40 Saúde Total
09	NOTEBOOK i5 (10 geração, Quad Core, Frequência: 1.00GHz até 3.60 GHz, 6MB Intel® Smart Cache) , 8GB DDR4, 256GB SSD. Tela widescreen 15,6, conexões: entrada USB 3.1, entrada USB 2.0, 1 entrada HDMI 1.4b, entrada de rede RJ45/1000MBPS, entrada para fone de ouvido e microfone, conectividade Wi-fi, Bluetooth 4.2. Garantia mínima 12 meses.	Unidade	02	R\$2.879,00 Amazon	R\$2.609,10 Casas Bahia	R\$3.059,00 Pontofrio
10	ESCADA ARTICULADA DOBRÁVEL 4X4 - Com no mínimo 16 degraus, fabricado em alumínio,	Unidade	01	R\$919,80 Magazin	R\$798,90 Amazon	R\$709,90 Magazin



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes, carga máxima de 120kg.			e Luiza		e Luiza
11	ESTANTE DE AÇO C/6 BANDEJAS, MEDIDAS MÍNIMAS 1,98x0,92x0,40CM.	Unidade	03	R\$320,00 Americanas	R\$279,00 Casas Bahia	R\$269,00 Comercial Nagasaki
12	ESPELHO MULTIUSO RETANGULAR - Dimensão mínima de 70x50cm, lapidado e com pendurador.	Unidade	02	R\$208,00 Bemol	R\$189,90 Amazon	R\$298,99 Magazine Luiza
13	POLTRONA DE ESCRITÓRIO (TAM. MÍNIMO 73x65x70cm) Fabricado em tecido de couro preto, suporte de peso de aproximadamente até 150kg.	Unidade	01	R\$279,00 Carrefour	R\$289,00 Americanas	R\$268,00 Leroy Merlin
14	IMPRESSORA LASER COLORIDA - Velocidade de impressão mínima de 19 ppm, qualidade de impressão de 600 x 600 dpi; tecnologia de impressão laser, velocidade do processador mínimo 800 MHz, bandeja de entrada para no mínimo 120 folhas, escaninho de saída para no mínimo 100 folhas, impressão frente e verso automática, tamanhos de mídia suportados A4, A5(L), A5(P), A6, B5, B6, 16k, 10 x 15 cm. Capacidade sem fios 802.11 b/g/n, autenticação via WEP, WPA ou 802.11x; criptografia via AES ou TKIP. NFC, conectividade padrão porta USB 2.0 de alta velocidade / porta de rede fast ethernet 10/100Base-TX incorporada / Host USB. Deve conter guia de instalação, documentação e software da impressora em CD-ROM, cabo de alimentação, e cabo USB. Eficiência energética classe A (baixo consumo de energia e Selo Procel). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01	R\$1.829,00 Casas Bahia	R\$1.980,00 Ecotoner	R\$1.899,00 Sublime Maquinários
15	PROJETOR MULTIMÍDIA - Garantia mínima de 12 meses, projetor de teto e mesa, resolução mínima de 1024 x 768 pixels, luminosidade mínima de 3000 lumens em cores e branco, tecnologia 3LCD, entradas HDMI, com controle remoto, cabo de alimentação, cabo VGA para computador, bivolt, lâmpada mínimo de 200w UHF/ vida útil - modo normal 5.000 horas, modo econômico	Unidade	01	R\$1.499,00 Amazon	R\$1.899,00 Goldentec	R\$1.519,90 iByte



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	até 10.000 horas.					
16	CAIXA DE SOM PROCESSADA COM DUAS VIAS - Conter 1 Alto falante de no mínimo 8'' + 1x Driver Titanium; Formato trapezoidal, Entrada de Mic e Line com controles de volume independentes. Entradas balanceadas, equalização de três bandas (High, Mid e Low); Controle de volume master, circuito limiter, Leds de indicação power, saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho. Potência de 150W, saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 08 Ohms, operação em 127v ou 220v, cabo de energia padrão NBR14136, chave seletora de voltagem e fusível de proteção, acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção. Alças plásticas laterais. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	01	R\$799,00 Philco	R\$569,90 Techinn	R\$899,00 Casas Bahia

O valor estimativo total para a aquisição dos materiais, equipamentos e mobiliários é de **R\$17.441,08 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos)**. Vale salientar que este valor é estimativo e objetiva apenas proporcionar a Administração Pública a estimativa de custos da futura aquisição. Para a abertura do processo licitatório será realizada uma nova pesquisa de preços nos termos do Decreto Municipal nº 8518/2023.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei 14.133/2021.

Considerando a contratação em estudo, a solução encontrada é a licitação por item, considerando que os elementos objeto deste estudo não são dependentes entre si. Além do mais, o parcelamento da contratação amplia a participação na licitação.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, III, da Lei 14.133/2021.

8.1. Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 66, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Nos termos do art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

Nos termos do art. 69, da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

Não se aplica.

8.5. Duração do Contrato

A vigência será de 1 (um) ano a partir da publicação, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.518/2023.

8.6. Das Obrigações da Contratada

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, sua proposta, ata de registro de preços ou contrato e solicitação de fornecimento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega;

efetuar a entrega conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, ata de registro de preços ou contrato e solicitação de fornecimento, emitir nota fiscal na qual constarão as indicações pertinentes ao bem/produto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens, de acordo com os artigos 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, em caso de avarias ou defeitos ao bem/produto;

Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata de registro de preços/contrato;

Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Administração;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre os produtos/bens.

Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável;

Responsabilizar-se por quaisquer casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência e apresentar à fiscalização para que seja feita, por esta, a sua definição e determinação.

8.7. Das Condições da Prestação dos Serviços/Fornecimento

8.7.1 A contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos itens objeto deste estudo.

8.7.2 A entrega de todos os itens deverá ser realizada no endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av Mauro Mori Nº1164 – Jardim Lindóia, Goioerê/PR. CEP: 87.360-00, cumprindo os horários estabelecidos do recebimento de mercadorias, sendo das 08h:00min às 12h:00min, e das 14h:00min às 17h:00min.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamento: art. 18, § 1º, XI, da Lei 14.133/2021.

Em primeiro momento não há existência de contratações correlatas ou interdependentes a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

presente solicitação de contratação

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

Código de Referência no Plano de Contratação Anual: PL-190- 25

Objeto: *Aquisição de equipamentos e materiais para o Projeto Viva a Vila e AGODEF, conforme recursos do SIGTV.*

A contratação para a aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Projeto *Viva a Vila* e à AGODEF está em conformidade com o planejamento previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioerê - PR. A ação atende às diretrizes e metas previstas no Plano de Trabalho aprovado, sendo viabilizada por meio de recursos oriundos do SIGTV.

A solicitação da Secretaria visa fortalecer as ações sociais desenvolvidas pelos projetos, promovendo a melhoria das condições de atendimento ao público-alvo e garantindo o cumprimento dos objetivos sociais estabelecidos. Dessa forma, a contratação está plenamente alinhada com o planejamento institucional e com a destinação dos recursos públicos de forma eficiente e transparente.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, IX, da Lei 14.133/2021.

A aquisição de equipamentos e materiais para os projetos Agodef e Viva Vila trará uma série de benefícios essenciais para o fortalecimento das atividades propostas, dentre os quais destacam-se:

- **Melhoria da qualidade das ações desenvolvidas:** A disponibilização de equipamentos específicos e materiais de apoio permitirá que as oficinas, cursos, atendimentos e demais atividades sejam realizadas com maior qualidade técnica e conforto para os participantes. Isso impacta diretamente na eficiência do processo formativo e na satisfação dos usuários.
- **Ampliação da capacidade de atendimento:** A estruturação dos espaços com os recursos adequados possibilitará a ampliação do número de beneficiários atendidos simultaneamente, aumentando a cobertura das ações e maximizando os resultados sociais do projeto. A aquisição evita improvisações e contribui para um melhor planejamento logístico e operacional.
- **Fortalecimento da inclusão e participação social:** Com equipamentos acessíveis, funcionais e modernos, cria-se um ambiente mais acolhedor e inclusivo, especialmente importante em projetos voltados a grupos em situação de vulnerabilidade. A infraestrutura adequada é essencial para garantir equidade no acesso e estimular o engajamento dos participantes.
- **Redução de custos operacionais e maior sustentabilidade:** Ao investir em equipamentos duráveis e apropriados, o projeto reduz custos com manutenções emergenciais, locações ou adaptações inadequadas. Essa abordagem preventiva contribui para a sustentabilidade financeira e operacional das ações no médio e longo prazo.
- **Aderência às boas práticas de gestão pública e eficiência na execução:** A aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

planejada e fundamentada em critérios técnicos fortalece a governança dos projetos, promovendo transparência, rastreabilidade dos investimentos e conformidade com os princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e eficácia.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, X, da Lei 14.133/2021.

O primeiro passo consiste em realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas dos projetos AGODEF e Viva Vila, em conjunto com os responsáveis pelas entidades e gestores municipais. Essa etapa visa identificar com precisão os tipos, quantidades e especificações técnicas dos equipamentos e materiais que serão adquiridos, alinhando o pedido às demandas reais das atividades desenvolvidas.

Com base no levantamento, deve-se elaborar o Termo de Referência, documento fundamental que define o objeto da licitação, suas características técnicas, requisitos mínimos de qualidade, prazos para entrega, condições de garantia e assistência técnica. O Termo de Referência orienta a elaboração do edital e serve para esclarecer aos fornecedores as condições e exigências da contratação.

Com a adjudicação, a próxima etapa é a formalização do contrato de fornecimento, que deve detalhar as obrigações das partes, prazos de entrega, condições de pagamento, garantia e demais cláusulas necessárias para a execução do objeto licitado. Por fim, é fundamental instituir mecanismos de acompanhamento e fiscalização durante toda a execução do contrato, assegurando que os materiais e equipamentos adquiridos atendam às especificações técnicas, sejam entregues no prazo acordado e contribuam efetivamente para o sucesso dos projetos AGODEF e Viva Vila.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamento: art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021.

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de equipamentos e materiais para os projetos AGODEF e VIVA VILA leva em conta o ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação até o descarte, bem como o uso diário no contexto das atividades previstas.

Possíveis impactos ambientais:

Geração de resíduos sólidos: A aquisição de equipamentos e materiais pode gerar resíduos relacionados às embalagens, sobras de materiais, descarte de itens obsoletos ou danificados e resíduos do uso contínuo (ex: papel, cartuchos, plásticos).

Consumo de recursos naturais e energia: Equipamentos elétricos e eletrônicos consumirão energia durante sua utilização, o que pode gerar impacto indireto caso não haja práticas de eficiência energética ou uso consciente.

Descarte inadequado de equipamentos antigos: Caso a aquisição substitua equipamentos existentes, o descarte inadequado de bens inservíveis pode causar contaminação ambiental ou acúmulo indevido em depósitos públicos.

Emissões associadas a logística: O transporte dos materiais adquiridos pode gerar emissões de carbono (CO₂) e outros poluentes, especialmente se envolver longas distâncias ou múltiplas entregas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

Medidas mitigadoras:

Para minimizar os impactos ambientais negativos, recomenda-se a adoção das seguintes práticas:

- Priorizar a aquisição de materiais com certificação ambiental, recicláveis ou biodegradáveis, e embalagens sustentáveis;
- Realizar o descarte adequado de resíduos por meio da coleta seletiva, pontos de entrega voluntária ou programas de reciclagem local;
- Sensibilizar a equipe envolvida quanto à utilização consciente dos materiais, evitando desperdícios e promovendo a reutilização quando possível.
- Optar, sempre que possível, por equipamentos com selo de eficiência energética (ex: Procel, Energy Star), que reduzam o consumo de eletricidade e os custos operacionais;

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

☒ **VIÁVEL**

☐ **VIÁVEL COM RESTRIÇÕES**

☐ **INVIÁVEL**

Justificativa:

Considerando que o processo licitatório anterior, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender às demandas da Associação Goioerense de Deficientes Físicos (AGODEF) e do Projeto Viva a Vila, foi declarado deserto e fracassado em diversos itens, torna-se imprescindível a reabertura do certame para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados por essas instituições.

A desertificação do processo anterior ocorreu em função da ausência de propostas para alguns itens essenciais, e o fracasso se deu pela inviabilidade das propostas apresentadas em atender integralmente às especificações técnicas exigidas, o que compromete a execução dos projetos e a satisfação das necessidades dos públicos beneficiados.

Diante desse cenário, a reabertura do processo licitatório apresenta-se como a alternativa viável para possibilitar uma nova convocação de fornecedores, ampliando a competitividade e fomentando a participação no certame, o que pode resultar em propostas mais adequadas e vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, essa medida está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação pública ocorra dentro dos parâmetros legais, com transparência e respeito ao interesse público, assegurando a correta aplicação dos recursos.

Por fim, declara-se que a reabertura do processo licitatório é viável técnica, jurídica e economicamente, sendo necessária para que a Prefeitura Municipal de Goioerê continue apoiando efetivamente a AGODEF e o Projeto Viva a Vila, fortalecendo a inclusão social e a qualidade de vida dos cidadãos atendidos.

Considerando que o processo licitatório anteriormente realizado para aquisição de materiais e equipamentos destinados à Associação Goioerense de Deficientes Físicos (AGODEF) e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

Projeto Viva a Vila resultou em itens declarados desertos e fracassados, faz-se necessária a reabertura do certame para garantir a continuidade e a eficácia das atividades desenvolvidas por essas instituições.

A desertificação de determinados itens ocorreu pela ausência de propostas, e o fracasso foi resultado da inviabilidade técnica ou financeira das propostas apresentadas, comprometendo o atendimento adequado às demandas dos projetos e, consequentemente, a qualidade dos serviços prestados.

Salienta-se que os recursos financeiros para esta aquisição já se encontram disponíveis em conta específica do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, o que assegura a imediata execução orçamentária e financeira, reforçando a necessidade de uma nova licitação para efetivar a compra dos materiais e equipamentos necessários.

A reabertura do processo licitatório promoverá ampla divulgação e nova convocação de fornecedores, ampliando a competitividade e aumentando as chances de obtenção de propostas que atendam às especificações técnicas e condições estabelecidas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade técnica, jurídica e econômica da reabertura do processo licitatório, assegurando que a Prefeitura Municipal de Goioerê utilize os recursos disponíveis no SIGTV de forma eficiente e transparente para fortalecer as ações da AGODEF e do Projeto Viva a Vila, promovendo inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

Goioerê/Pr, 10 de junho de 2025.

assinado digitalmente

IGOR PAVANELI VIQUETI

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Chefe de div. cadastro de programas sociais

Matrícula nº 406442

assinado digitalmente

SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO

Secretária de Assistência Social

Matrícula nº 406396

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9PG**196****RP6****KDL**